



**MUNICIPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**N.º 14/2022**

Eu, Leonel Caçador Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Barrancos informo que, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35, n.º1, alínea t) do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 56º, do citado diploma legal, torno público, para os devidos efeitos legais, o teor do despacho, datado de 14 de fevereiro de que publica em anexo ao presente edital.

Barrancos, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Barrancos

Leonel Caçador Rodrigues

